



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2142 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno e § 4º do art. 5º da Resolução 291/2023,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM n.º 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0001208-15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos IX e X do art. 1º da Portaria PRESI n.º 3082/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

IX - Juíza de Direito **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, escolhida pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - **José Carlos Martins Júnior**, escolhido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 14/05/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2097005** e o código CRC **65269AC6**.